

## **A FABRICAÇÃO DO HERÓI – UMA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA PARLAMENTAR PARA A PROPOSITURA DE NOMES PARA O LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA<sup>1</sup>**

Lucas Gandin<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como objeto a justificativa dos projetos de lei para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília e visa compreender que argumentos foram utilizados para justificar a sugestão dos homenageados para terem seus nomes cunhados no livro. A pesquisa foi realizada em 31 projetos transformados em lei, que tramitaram entre 1990 e 2015 e que resultaram na aprovação de 44 nomes. Para a discussão teórica, utilizou-se dos conceitos de mito e herói de Campbell (207), Mendonça (2002), entre outros. Como metodologia de análise do objeto, realizou-se uma pesquisa documental aliada à análise de conteúdo de viés qualitativo. A pesquisa conclui que a justificativa parlamentar, embora ressalte a importância dos laureados para a história e cultura nacional, cumprem mais uma função protocolar para a propositura dos projetos.

**Palavras-chave:** Herói. Livro. Projeto. Lei.

### **1. INTRODUÇÃO**

A ideia para esta pesquisa surgiu de duas experiências pessoais concomitantes. Desde o início DE 2015, o país vem presenciando uma série de protestos contra o governo de Dilma Rousseff, em razão da crise econômica e dos escândalos de corrupção. Descontentes com a reeleição da presidenta, os manifestantes saem às ruas pedindo o fim de corrupção ou a renúncia de Dilma, ou seu impeachment ou realização de novas eleições e até mesmo o retorno do regime militar.

Os manifestantes costumam vestir as cores nacionais. Contudo, pouco se vê a presença da bandeira do Brasil e na falta de um símbolo que demonstre o patriotismo das pessoas, elas vestem a camiseta da seleção brasileira de futebol. Isso demonstra que a população se identifica mais com um time de futebol do que com o Estado brasileiro e na falta de uma atuação mais efetiva do Estado na criação dos sentimentos de patriotismo e nacionalismo, espelham sua identidade coletiva no amor e apreço ao futebol.

---

<sup>1</sup> Trabalho inscrito para o GT Comunicação e Política, do VII Encontro de Pesquisa em Comunicação – ENPECOM.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciência Política e Mestre em Comunicação – Universidade Federal do Paraná. lucaswlk@yahoo.com.br

Paralelamente, o autor deste trabalho esteve em meados de junho de 2015 em Brasília, onde pôde visitar o Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, lugar onde está o Livro dos Heróis da Pátria. O livro já era de conhecimento do autor, que ainda não o tinha visto, senão por fotos. Destas duas experiências surgiu a possibilidade desta breve pesquisa.

Desse modo, o presente artigo trabalha com os seguintes problemas: quem são as personagens que tiveram seus nomes inscritos no Livro dos Heróis da Pátria e qual a justificativa parlamentar para a indicação de seus nomes? A pesquisa parte do pressuposto de que os homenageados participaram de algum feito importante para a história ou cultura nacional e que as justificativas apresentadas pelos parlamentares explicitam tal importância.

Os objetivos deste trabalho é, portanto, analisar a justificativa dos projetos de leis que viraram normal jurídica a fim de encontrar respostas para o problema de pesquisa.

Como metodologia, utilizou-se uma pesquisa bibliográfica para compor a revisão teórica de modo a compreender os conceitos sobre mito e herói. Para a análise do objeto, realizou-se pesquisa documental cruzada com análise de conteúdo.

## **2. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

Seja por relatos bíblicos, literários ou históricos, a figura do herói, antes de tudo, perpassa a noção de mito. Por isso, é preciso primeiro compreender o conceito de mito. Segundo Girardet (1987, p. 13), “a antropologia e a história definem mito como uma narrativa que se refere ao passado, mas que esclarece e justifica certas peripécias do homem e certas formas de organização”. Essa faceta narrativa mexe com o consciente e o inconsciente, incorporando-se à memória coletiva, carregada de símbolos e dramaticidade (COLLIN, 2008).

Vernant (2002) explica que o mito evidencia uma característica intrínseca ao ser humano: o pensamento simbólico. Em comparação ao pensamento racional, produto da reflexão, da experiência e do empirismo, o pensamento simbólico remete ao que está acima da razão, compreendido enquanto crença. Ou seja, a imaginação mítica parte do imaginário coletivo diante de um fenômeno natural ou humano em que a sociedade deposita sua convicção (SARAIVA FILHO, 1999).

Para que o mito adentre o campo da política, é preciso que esta exerça a função central na sociedade de instrumento de mudança social, estabelecendo-se como o lugar da interação entre situações concretas de crise individual e social. As narrações míticas assumem, portanto, caráter político e usam uma linguagem política objetivando a ação política (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 1998). Mendonça (2002) afirma que a noção

de mito político traz a sistematização de ideais, rituais e práticas políticas sob uma dimensão simbólica. Daí se constitui a função de coesão social do mito político. Ou seja, o mito político cumpre a função de ensinar a unicidade grupal (CAMPBELL, 2007). Segundo este autor, a sociedade necessita forjar a si mesma a representação de sua unicidade, de modo a promover o reconhecimento e a legitimidade de si enquanto grupo ou comunidade imaginária que compartilha os mesmos mitos e os mesmos heróis.

A intrínseca ligação do homem primitivo com o sobrenatural o fez estruturar personagens e organizações políticas em função dessa ligação. Somente havia um rei ou um líder porque eles tinham, de algum modo, uma ligação com os deuses. Quando, diante de uma situação adversa, a sociedade invocava um herói ou um homem providencial para auxiliá-la a retornar ao estado de ordem, ela o fazia pela característica sagrada do herói, que se assemelha aos deuses. Tais personagens eram entes superiores e distintos dos homens comuns. Bezerra e Lima (2009) lembram que os mitos se repetem independentes da época e conjuntura e trazem personagens que compõem a narrativa mítica, como o salvador, o homem providencial, o herói, o líder, o benfeitor.

## 2.1 A FIGURA DO HERÓI

Girardet (1987) diz que a figura do herói está vinculada a um conjunto de símbolos coletivos. O herói, expõe o autor, é aquele que liberta, corta grilhões e aniquila os monstros. Está sempre associado à luz – o ouro, o sol nascente – e à verticalidade – o cetro, a árvore centenária, a montanha sagrada.

A fabulação em torno de si oferece múltiplas ressonâncias e significações, daí a dificuldade de separar a fábula do relato histórico. Para Lenharo (1986), é preciso considerar também a fácil penetração e a eficiência política da instrumentalização do mito em um terreno cultural preparado pelo uso das imagens, dos símbolos e das falas figurativas. De acordo com Bezerra e Lima (2009), o herói é chamado como resposta a uma forma de expectativa de anseio coletivo, sobretudo em uma sociedade marcada pelo regime democrático. Ele, portanto, capta os fervores de esperança coletiva (GIRARDET, 1987) e as histórias em torno de si são transmitidas pelas gerações com idolatria e respeito.

Conforme Mendonça (2002), os gregos colocavam o herói entre os deuses e os homens. Na Idade Média, ele passou a ser o homem nobre, bravo, intrépido que luta por um ideal e cumpre um dever cristão. Já na Renascença, tornou-se o homem virtuoso, que é abençoado pela sorte. No século XIX, passou a ser o grande homem, o ser excepcional e que está acima da mediocridade do cotidiano. O que se verifica nessa visão histórica traçada por

Mendonça (2002) é que o herói pode assumir as várias funções: salvador, chefe, líder, homem providencial, etc.

De um modo geral, o herói é um ente de extrema destreza e força física, dotado de sagacidade e experiência que o permitem resolver crises. É um homem superior, revestido de poder e grande notoriedade, adorado, respeitado e glorificado pelos seus seguidores. Ele possui o dom de receber a revelação do que é justo e necessário para o progresso da sociedade (ESPÍRITO SANTO, 1997).

Segundo Campbell (2007), a história do herói é uma saga, com momentos bem definidos. Para o autor, a saga atua como um elemento nuclear em todos os mitos do herói. Ela pode ser descrita da seguinte forma: nascimento em ambiente humilde, afastamento de mundo, penetração em uma fonte de poder e retorno. A aventura do herói, continua o autor, começa quando o destino o convoca e o transfere para uma região do mundo aparte da sociedade em que ele vive. Essa região é, geralmente, um lugar fantástico. No início, o herói tende em recusar a convocação devido a seus interesses pessoais, mas no lugar mítico ele encontra uma figura protetora que o aconselha a assumir seu destino.

Uma vez cruzado o limiar entre o mundo normal e o sobrenatural, o herói é iniciado em sua saga, recebendo ajuda, conselhos e amuletos e toma conhecimento de sua tarefa. Este é o momento, segundo o Campbell (2007), em que ele deixa de ser um homem comum e passa a ser um homem superior. Terminada a fase da revelação, deve o herói retornar à sociedade dividindo as dádivas que recebeu.

No âmbito da política, o herói, diz Girardet (1987), tem seu chamado ou seu espaço garantido por períodos de crise ou circunstâncias adversa, quando aparece revestido dos elementos capazes de atender as expectativas de seus seguidores. “Quando um líder político encarna o papel de salvador, o que é comumente praticado, o processo de heroificação implica uma certa adequação entre a figura do salvador virtual e os anseios de uma sociedade em determinado momento histórico” (BEZERRA; LIMA, 2009, p. 26). Por tal, é comum ser atribuído ao político um epíteto que caracteriza seu heroísmo: Tiradentes, o Mártir da Independência, é um exemplo.

Campbell (2007) explica que as características do herói político não diferem muito das do herói ficcional ou mitológico. Para o autor, o que muda é o contexto de atuação e atitudes esperadas. Enquanto nas sociedades primitivas o herói existe para auxiliar a sociedade a vencer os medos e as forças obscuras da natureza, o herói da política atende um clamor de seu grupo. Ou seja, nas sociedades atuais, as pessoas podem até conhecer os problemas que lhes afligem, mas não conseguem se organizar para solucioná-los.

Desse modo, é possível aplicar as características do herói ao herói político. Este continua sendo o ente que surge diante de um momento de crise, no qual é visto como salvador e/ou homem providencial. Com base nos estudos de Carloni (2010) e nos autores acima, podemos reunir os heróis políticos em dois tipos. O primeiro é o militar, marcado pela destreza soldadesca, força física e legitimação enquanto ser que combate o mal. O herói militar remete à figura do caudilho, ser dotado de grande destreza em batalhas e nas caças, coragem e força física e responsável por garantir a segurança do grupo (BARRADAS, 1996). O outro tipo é o herói providencial, que adquire consciência da crise que aflige o grupo e decide ajudá-lo. Este se aproxima mais dos heróis mitológicos e suas biografias podem ser descritas em cumprimento à saga do herói descrita por Campbell: são humildes, tomam conhecimento do problema, investem-se dos poderes necessários para resolvê-los e retornam ao grupo para tirá-lo da crise.

Por fim, Bezerra e Lima (2009) e Magalhães, Silva e Batista (2007) expõem que o herói político costuma ser um herói de ocasião. Atualmente produto dos meios de comunicação, os heróis se tornam descartáveis na medida em que o contexto e os anseios sociais se alteram, exigindo um novo herói a cada novo contexto. Assim, o herói político de ocasião perde sua aura religioso-mitológica e adquire status propagandístico, ideológico e efêmero.

### **3. O LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA**

O Livro dos Heróis da Pátria é um livro feito de aço alocado no terceiro andar do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, no qual estão cunhados os nomes de 44 personalidades. A inscrição de nomes no livro de aço é regida pela Lei n. 11.597/2007:

Art. 1º O “Livro dos Heróis da Pátria” destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os 31 projetos transformados em lei que sugerem nomes para inscrição, homenageiam as seguintes personalidades:

- Joaquim José da Silva Xavier, o **Tiradentes**, mártir da Inconfidência Mineira;
- **Zumbi dos Palmares**, líder quilombola;
- Marechal **Deodoro** da Fonseca, primeiro presidente do Brasil;
- **Dom Pedro I**, Imperador e proclamador da Independência do Brasil;
- **Duque de Caxias**, Comandante da Guerra do Paraguai;
- José **Plácido de Castro**, líder da Revolução Acreana;
- **Marquês de Tamandaré**, patrono da Marina do Brasil;
- **Almirante** Francisco Manoel **Barroso** da Silva, herói da Batalha do Riachuelo;
- Alberto **Santos Dumont**, Pai da Aviação;
- **José Bonifácio** de Andrada e Silva, Patriarca da Independência;
- **Chico Mendes**, líder sindical e ambientalista;
- Joaquim da Silva Rabelo, o **Frei Caneca**, um dos líderes da Revolução Pernambucana de 1817;
- **Marechal Osório**, herói da Guerra do Paraguai;
- Ildefonso Pereira Correia, o **Barão de Serro Azul**, herói da Revolução Federalista;
- **Brigadeiro** Antônio **Sampaio**, herói da Guerra do Paraguai;
- **Sepé Tiaraju**, líder indígena nas Guerras Guaraníticas;
- **Ana Nery**, enfermeira que atuou na Guerra do Paraguai;
- **Hipólito José da Costa**, Patrono da Imprensa, fundou o primeiro jornal brasileiro;
- Padre **José Anchieta**, jesuíta que iniciou a catequização dos índios brasileiros;
- **Getúlio Vargas**, presidente do Brasil;
- **João de Deus** Nascimento, **Lucas Dantas** de Amorim Torres, **Manuel** Faustino Santos Lira e **Luís** Gonzaga **das Virgens** e Veiga, heróis da Revolta dos Búzios;
- Mário **Martins** de Almeida, Euclides Bueno **Miragaia**, **Dráusio** Marcondes de Souza e Antônio Américo de **Camargo** Andrade, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932;
- Heitor **Villa-Lobos**, maestro e compositor;
- Júlio César **Ribeiro de Souza**, pioneiro da dirigibilidade aérea;
- **Domingos Martins**, herói da Revolução Pernambucana de 1817;
- **Barão do Rio Branco**, diplomata;
- Padre Roberto **Landell** de Moura, pioneiro da radiotransmissão;
- **Anita Garibaldi**, heroína da Guerra dos Farrapos;

- **Francisco Barreto** de Menezes, **João Fernandes** Vieira, **André Vidal** de Negreiros, **Henrique Dias**, Antônio **Filipe Camarão** e **Antônio Cardoso**, líderes da Insurreição Pernambucana de 1624-1654;
- **Bárbara Pereira**<sup>3</sup> de Alencar, heroína da Revolução Pernambucana de 1817;

Também foram transformados em norma jurídica, contudo ainda não cunhados no livro, **Marechal Rondon**, militar sertanista e indigenista, **Joaquim** Aurélio Barreto **Nabuco** de Araújo, líder abolicionista, e os **Seringueiros Soldados**<sup>4</sup> da Borracha convocados a lutar na 2ª Guerra Mundial (EBC, 2015).

#### 4. METÓDO DE ANÁLISE

Para a análise do objeto, foi realizada consulta nos *sites* da Câmara dos Deputados e do Senado, por projetos de lei transformados em norma jurídica acerca da criação do Livro dos Heróis da Pátria, das condições mínimas para a inscrição de nomes e das propostas de homenagens. Excluiu-se, pois, os projetos de lei ainda em tramitação. A busca compreendeu o período entre 01 de janeiro de 1990 e 31 de julho de 2015.

Foram localizados 32 projetos. Destes, apenas 1 dispõe sobre assunto diverso da propositura de homenageados; o Projeto de Lei – PL 6345/2005, que deu origem à Lei n. 11.597/2007, que estabelece as condições mínimas para a inscrição de nomes no livro.

Inicialmente a ideia era analisar apenas a justificativa apresentada pelos parlamentares quando da proposta de nomes à inscrição no livro. Porém, percebeu-se que os projetos relativos à proposta dos nomes de Zumbi dos Palmares, Dom Pedro I, Duque de Caxias, Marquês de Tamandaré e Santos Dumont não traziam a continuação, porém havia no parecer do relator do projeto um texto justificando a proposta. Como o objetivo deste trabalho é analisar a justificativa parlamentar, independente se no momento da propositura ou da relatoria, decidiu-se manter tais dados para a análise.

Por fim, a busca nos *sites* das duas Casas do Congresso Nacional não retornou os projetos relativos a Tiradentes e a Deodoro, o que justifica a exclusão desses nomes em parte da análise de dados<sup>5</sup>. Especula-se que, por terem sido incluídos, respectivamente, em 21 de abril de 1992 (bicentenário de execução de Tiradentes) e em 15 de novembro de 1997 (108.º

---

<sup>3</sup> Para facilitar a fluidez do texto, a partir de agora as personalidades são referenciadas pelos termos de seus nomes em negrito.

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Quando foi possível, buscou-se informações de suas biografias para parte da análise.

aniversário da proclamação da República), datas anteriores 1995, ano em que a Internet tornou-se pública no Brasil, tais projetos de lei tenham tramitado impressos e ainda não foram digitalizados.

Para a análise dos projetos de lei, optou-se por uma análise de conteúdo de viés notadamente qualitativo, com o objetivo de encontrar similaridades nas justificativas apresentadas pelos parlamentares para então submetê-las à teoria pertinente.

## 5. ANÁLISE DE DADOS

Dos 31 projetos transformados em lei, 14 foram apresentados pelo Senado Federal, 14 pela Câmara dos Deputados e 3 pelo Poder Executivo. O Gráfico 1 abaixo, traz a propositura por partido dos 28 projetos oriundos do Congresso Nacional.

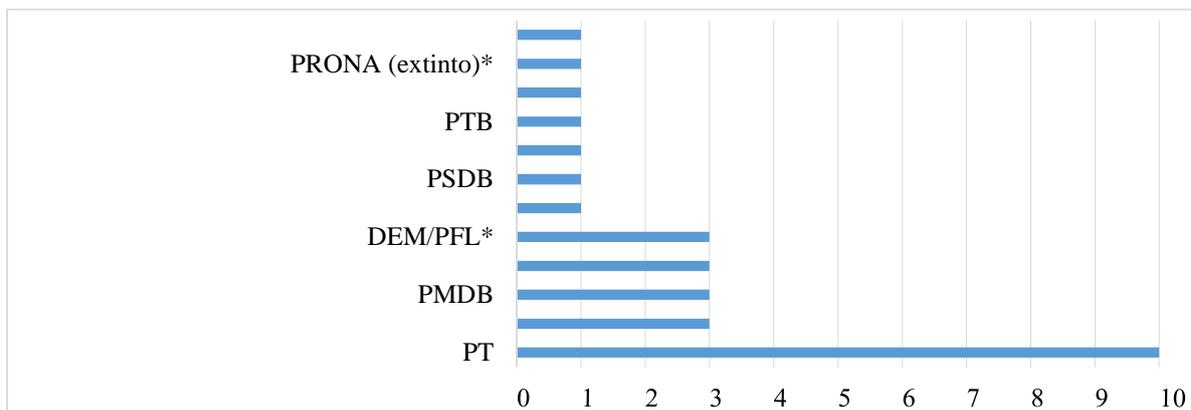


GRÁFICO 1 – PROPOSITURA DE NOMES PARA O LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA POR PARTIDO  
FONTE: O autor (2015).

NOTA: O Partido da Frente Liberal – PFL mudou o nome para DEM, em 2007. Em 2006, houve a fusão do Partido Liberal – PL com o Partido de Reedificação da Ordem Nacional – PRONA, dando origem ao Partido da República – PR.

Os projetos analisados transformaram em heróis da pátria 42 personalidades, além de Tiradentes e Deodoro, cujas propostas, como já explicado acima, não foram localizadas. O Quadro 1 abaixo é uma tentativa de agrupar os vultos conforme a causa que ensejou a indicação de seus nomes:

QUADRO 1 – CAUSA DAS PERSONAGENS INSCRITAS NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA

DE ESTADO	GUERRAS	REVOLUCIONÁRIA	NACIONAL, SOCIAL OU HUMANITÁRIA	PIONEIRISMO
Getúlio Vargas Barão do Rio Branco	Marquês de Tamandaré Almirante Barroso Marechal Osório Brigadeiro Sampaio Marechal Rondon	Tiradentes Deodoro Dom Pedro I Plácido de Castro Frei Caneca Barão do Serro Azul Sepé Tiaraju João de Deus Lucas Dantas Manuel Faustino Luís das Virgens Martins Miragaia Dráusio Camargo Domingos Martins Anita Garibaldi Francisco Barreto João Fernandes André Vidal Henrique Dias Filipe Camarão Antônio Dias Seringueiros Soldados Bárbara Pereira	Zumbi dos Palmares José Bonifácio Chico Mendes Ana Nery José Anchieta Joaquim Nabuco	Santos Dumont Hipólito da Costa Villa-Lobos Ribeiro de Souza Padre Landell

Fonte: O autor (2015).

Para a leitura do Quadro 1 é preciso fazer algumas observações. A categoria “De Estado” agrupa personalidades que tomaram parte em atos considerados de heroísmo enquanto ocupantes de cargo oficial no governo brasileiro. Por esse motivo, excluiu-se desse grupo os nomes de Dom Pedro I e Deodoro. Ainda que estes estivessem em exercício de cargo ou função oficial (herdeiro do império e marechal do exército), a inclusão deles no grupo “Causa Revolucionária” se aplica pelo fato de ambos agirem para romper o *status quo* vigente, assim como o fizeram os demais nomes inclusos na categoria.

É preciso, ainda, justificar a presença do nome do Barão do Serro Azul neste grupo. Ildefonso Correia não atuou como revolucionário, mas teve papel importante durante a Revolução Federalista, evitando a invasão de Curitiba. Sua inclusão na categoria ocorre em função do evento no qual teve participação. Por fim, a presença de Villa-Lobos na categoria “Pioneirismo” se deve pelo seu destaque nas artes nacionais.

Embora o livro de aço já contivesse o nome de Tiradentes, Zumbi e Deodoro, é somente no PL 4.419/1998, para a inscrição do nome de Dom Pedro I que se encontra uma breve conceituação acerca do significado do termo herói:

consideram-se heróis aqueles que se notabilizam por feitos militares. Mas o conceito deve ser compreendido de forma bem mais ampla. São heróis todos aqueles que, fugindo do padrão comum de comportamento, mostram sua grandeza apesar dos riscos que correm. São heróis os que se arriscam em defesa de seus justos ideais, os que substituem o conforto pelo trabalho árduo, em busca de fazer o bem. Nessa classificação, estarão incluídos desde santos ascetas até guerreiros que arriscam suas vidas por seus ideais e por seu país. (BRASIL, 1998).

De início, infere-se que a criação do panteão de heróis seguirá bases diversas daquelas que apresentamos na revisão teórica sobre o assunto. Ou seja, para o Congresso brasileiro, não é preciso que a pessoa perpassasse as etapas da saga do herói. A única exigência requerida, conforme o excerto acima, é que a pessoa tenha arriscado sua vida em prol de um ideal ou de seu país.

A importância do Livro é destaca em apenas quatro projetos de lei. No PL 3.300/2004 (Getúlio Vargas), o deputado Severiano Alves expõe que história é um processo de construção coletiva e que “a construção de nossa identidade nacional passa necessariamente pela valorização dos líderes e fatos importantes da História sem o que não se cria entre os brasileiros os sentimentos de pertencimento e cidadania” (BRASIL, 2004). Mais adiante, o deputado afirma que o Livro cumpre o objetivo de “resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação de identidade nacional” (idem).

No PL 1.140/2007 (Marechal Osório), o deputado Bonifácio Andrada expõe que “o Brasil é um país sem memória por não valorizar seu passado” e que “toda nação que se preza deve cultivar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de patriótico” (BRASIL, 2007). Esta última citação é repetida pelo senador Marco Maciel no PL 565/2009. O senador Tião Viana, no PL 56/2000, explica que a inscrição do nome de Plácido de Castro no livro oferece “à juventude brasileira a possibilidade de se espelhar na vida de um dos maiores vultos da história” (BRASIL, 2000). No PL 306/2004 (Frei Caneca), o senador Marco Maciel ressalta que “não estamos fabricando heróis, mas reconhecendo a condição de herói a uma pessoa que colocou seus ideais acima de tudo, inclusive a própria vida” (BRASIL 2004).

De um modo geral, as justificativas e pareceres dos parlamentares são sucintos, não passando de três páginas. Entre as motivações que ensejam a propositura dos nomes, identificou-se “Efeméride” – comemoração de aniversário de determinado evento –,

“Reparação de Esquecimento” e “Homenagem ou Reconhecimento”. O Gráfico 2, a seguir, apresenta a distribuição das motivações dos projetos analisados:

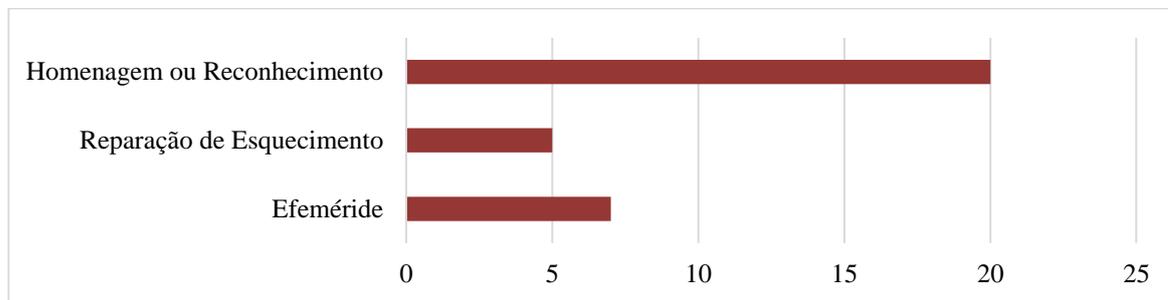


GRÁFICO 1 – MOTIVAÇÃO DAS PROPOSITURAS PARA O LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA

FONTE: O autor (2015).

NOTA: Para este gráfico, as motivações da proposta dos nomes de Tiradentes e Deodoro foram obtidas em EBC (2015).

Cabe destacar que em 21 projetos, a finalidade das proposituras é promover uma “justa” ou “merecida homenagem”, conforme a expressão usada pelos parlamentares. Pode-se inferir que o culto à memória dessas personalidades tem o objetivo de reparar um dano praticado pela sociedade em não reconhecer esses vultos por aquilo que fizeram pelo país.

Outro achado interessante foi a presença de palavras ou expressões que qualificam as personagens. Dos 31 projetos analisados, em 16 nota-se a presença dos termos “herói”, “mártir”, “estadista” ou “benfeitor”. O Quadro 2, abaixo, demonstra como as justificativas e pareceres qualificam as personalidades:

QUADRO 2 – QUALIFICAÇÃO DAS PERSONALIDADES DO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA

PERSONALIDADE	QUALIFICAÇÃO
Dom Pedro I	“foi um herói por excelência”
Duque de Caxias	“grande benfeitor”
Plácido de Castro	“um mestre, um gênio, um herói, um amigo, um irmão”
Marquês de Tamandaré	“grande benfeitor”
Almirante Barroso	“consagrado como herói da Guerra do Paraguai”
Almirante Barroso	“herói da Guerra do Paraguai”
Sepé Tiaraju	“herói guarani missioneiro”
Frei Caneca	“morreu como verdadeiro mártir”
Marechal Osório	“o mais valoroso herói de nossa guerra no sul do continente” e “o mais exemplo de heroísmo e bravura”
Ana Nery	“história de dedicação e heroísmo”
Getúlio Vargas	“verdadeiro estadista”
João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luís das Virgens	“heróis e mártires da Revolta dos Búzios”
Domingos Martins	“tornou-se mártir e precursor da nacionalidade brasileira”
Anita Garibaldi	“heroína de dois mundos” e “mártir das causas da liberdade”
Bárbara Pereira	“uma das primeiras heroínas brasileiras”
Cândido Rondon	“herói brasileiro e grande humanista”

Fonte: O autor (2015).

É importante lembrar que, embora o projeto de lei da propositura do nome de Tiradentes não tenha sido localizado, é notório no senso comum o epíteto “Mártir da Independência” que lhe foi concedido.

## 5.1 QUEM SÃO OS HERÓIS DA PÁTRIA BRASILEIRA?

### 5.1.1 Heróis e mártires que deram a vida pátria

Dos 44 personagens homenageados, 14 foram mortos em guerras ou executados em função das revoluções e revoltas nas quais participaram. Brigadeiro Sampaio, Sepé Tiaraju e os Seringueiros Soldados foram mortos em guerras – Sampaio morreu três dias depois de ser ferido na Batalha do Tuiuti, em 1866.

Tiradentes, Zumbi dos Palmares, Plácido de Castro, Chico Mendes, Frei Caneca, Barão do Serro Azul, João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino, Luís das Virgens, Mário de Almeida, Miragaia, Dráusio Marcondes, Antônio Américo e Domingos Martins foram executados pelos exércitos contrarrevolucionários ou assassinados em emboscas e traições. Anita Garibaldi foi excluída da listagem, pois sua morte decorre de sua participação nas batalhas pela unificação da Itália. Já o ex-presidente Getúlio Vargas se suicida em 1954 em meio a um clima de instabilidade política.

Ainda que a argumentação apresenta nos projetos de lei não ofereça dados para verificar se tais personagens cumprem a saga do herói proposta por Campbell (2007), percebe-se que estes nomes atendem melhor ao primeiro artigo da Lei n. 11. 597/2007.

Além dessas personalidades, podem ser incluídos neste grupo, os nomes daqueles que faleceram de causas naturais, mas cuja vida foi dedicada a servir a pátria: Barão do Rio Branco, Marquês de Tamandaré, Almirante Barroso, Marechal Osório, Marechal Rondon, Francisco Barreto, João Fernandes, André Vidal, Henrique Dias, Filipe Camarão, Antônio Dias e Bárbara Pereira<sup>6</sup>.

### 5.1.2 Heróis que lutaram por uma causa

Nas categorias “Causa Revolucionária” e “Causa Nacional, Social ou Humanitária”, agrupamos as personalidades que agiram na tentativa de mudar o *status quo* vigente. Ainda que todas as etapas da saga do herói não sejam cumpridas, as personagens, em seus atos,

---

<sup>6</sup> Aqui é preciso fazer uma observação: Bárbara Pereira morreu aos 72 anos de idade, depois de várias peregrinações em fuga da perseguição política. Os biógrafos que estudaram sua vida especulam que sua saúde ficou debilitada devido à precariedade dos lugares onde se escondera em suas fugas (BRASIL, 2007).

objetivam atender um clamor requerido pelo seu grupo. Desse modo, a inscrição desses nomes no Livro dos Heróis da Pátria comunga-se com parte das ideias de Campbell (2007), exposta na revisão de literatura deste trabalho. Francisco Barreto, João Fernandes, André Vidal, Henrique Dias, Filipe Camarão, Antônio Dias cumprem o papel de herói militar, enquanto os demais figuram como heróis providenciais (CARLONI, 2010).

Vale lembrar que os estudiosos do mito do herói, cujas ideias foram trabalhadas anteriormente, entendem-no como o ente que não só age providencialmente, mas o faz imbuído do sentimento de solidariedade para com seu grupo. Ou seja, o herói pode ser um homem providencial que auxilia na superação de uma crise, como também se solidariza com a situação vigente de seus pares e age na tentativa de trazer ou melhorar o bem-estar social. Desse modo, Zumbi dos Palmares, Chico Mendes, Ana Nery, Barão do Serro Azul, Frei Caneca e Sepé Tiaraju podem ser considerados heróis providenciais e benevolentes.

### **5.1.3 Heróis que contribuíram para a construção da nacionalidade brasileira**

Outro argumento utilizado na sugestão de nomes aborda a construção da nacionalidade brasileira, da integridade e da emancipação política do país. No parecer do PL 4.419/1998, o deputado Alvaro Valle expõe que a vinda da família real portuguesa foi fundamental para a unidade do país, ao mesmo tempo que lançou as bases políticas e sociais para a proclamação da Independência por Dom Pedro, consolidando a unidade e integridade do país (BRASIL, 1998).

A questão da unidade nacional também aparece nos PL 7.303/2002, 50/2000 e 556/2009. No primeiro (Barão do Rio Branco), destacam-se os episódios das questões fronteiriças. No segundo, o senador Tião Viana afirma que os diplomatas e demais autoridades não souberam defender a integridade do território brasileiro e que “se hoje temos o Acre dentre os Estados da República Federativa do Brasil devemos ao Herói José Plácido de Castro” (BRASIL, 2000). No último, o senador Marco Maciel argumenta que os heróis da Insurreição Pernambucana “contribuíram para nossa unidade nacional e [...] participaram do fortalecimento de nossa nascente nação” (BRASIL, 2009).

Já os PL relativos a Getúlio Vargas, Barão do Rio Branco e José Bonifácio destacam a atuação deles na modernização e interiorização do país. Bonifácio, por exemplo, no mandato de deputado na Constituinte de 1824, apresentou projetos para “transformar o Brasil uma nação moderna e civilizada nos trópicos”. A defesa da interiorização do país aparece na justificativa dos PL 5.873/2001 (José Bonifácio) e 4.401/2001 (Hipólito da Costa).

Nos PL 2.596/2007 e 5.873/2001, os parlamentares explicam que Domingos Martins e José Bonifácio, respectivamente, contribuíram “para a formação da nacionalidade brasileira” (BRASIL, 2001, 2007).

#### **5.1.4 Heroínas e mães**

Dos 31 projetos de lei analisados, apenas 3 homenageiam mulheres. Contudo, nas justificativas apresentadas a questão da maternidade está presente, atrelando às personagens a qualidade de mãe e a tarefa de criação dos filhos. No PL 522/2011, a deputada Ana Arraes explica que a “matriarca” Bárbara Pereira aliou-se a seus filhos nas lutas em Pernambuco e Ceará. Ana Nery serviu como enfermeira na Guerra do Paraguai após ver seus filhos serem convocados para o conflito e, depois de guerra, sustentou, graças a uma pensão vitalícia que recebia do governo, quatro órfãos que recolhera no Paraguai (BRASIL, 2007). Anita Garibaldi, assim como Bárbara Pereira, enfrentou as lutas pela unificação da Itália ao lado de seus filhos.

#### **5.1.5 Heróis mitificados**

A última etapa desta análise expõe um dado não esperado por esta pesquisa, mas relevante para o processo de criação do panteão de heróis brasileiros: a mitificação de Sepé Tiaraju e Anita Garibaldi. No PL 63/2009, o deputado Marco Maia comenta que a população do Rio Grande do Sul, por conta própria, “canonizou” Sepé Tiaraju, passando a chamá-lo também por São Sepé. Conforme o PL 425/2007, após a morte de Anita Garibaldi, seu corpo foi enterrado sete vezes, ora para homenageá-la, ora para preservá-lo, ora para escondê-lo.

Conforme exposto na revisão teórica deste trabalho, o mito é um relato que explica o estado das coisas, remetendo seus eventos ao um tempo primitivo. Obviamente, o processo de mitificação deve perpassar uma relação de identidade entre a narrativa do mito e o meio social no qual ele circula. Porém, quando os relatos passam a adquirir teor fabuloso é possível dizer que a história começa a deixar o fático para ascender ao mitológico.

Outros homenageados<sup>7</sup> também perfazem, senão processo de mitificação, pelo menos um processo de elevação a homem superior – uma das principais qualidades do herói. José de

---

<sup>7</sup> O projeto republicano de nação visava o rompimento total com a monarquia e seus referenciais. Assim, tornou-se necessário uma nova figura heroica para sobrepor-se à de Dom Pedro I. O martírio de Tiradentes foi o elemento principal para identificá-lo ao principal mártir sacrificado do povo brasileiro. Tiradentes foi alvo de mitificação em quase todos os momentos da República: no início, pois a causa republicana correspondia com a de Joaquim

Anchieta foi beatificado em 1980. Padre Landell é considerado, informalmente, o patrono das telecomunicações e do radioamadorismo (BRASIL, 2010); José Bonifácio, o “patriarca da Independência” (idem, 2001); Santos Dumont foi nomeado “pai da Aviação” e “patrono da Aeronáutica” (idem, 2003); Brigadeiro Sampaio, “patrono da Arma de Infantaria do Exército” e Dom Pedro I, “defensor perpétuo do Brasil” (idem, 1998, título outorgado a ele em vida).

Embora não constem tais informações nos seus respectivos PL, vale lembrar que o Marquês de Tamandaré é o “patrono da Marinha”; Marechal Osório, “patrono da Cavalaria do Exército”; Duque de Caxias, “patrono do Exército” e Marechal Rondon, “patrono da Arma de Comunicações” (BRASIL, 2015).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa era analisar a justificativa dos projetos de leis que viraram normal jurídica a fim de compreender quem são as personagens que tiveram seus nomes inscritos no Livro dos Heróis da Pátria e qual a justificativa parlamentar para a indicação de seus nomes. A análise do objeto de pesquisa, no entanto, revelou que os argumentos utilizados pelos parlamentares são superficiais, trazendo apenas um breve relato do evento no qual os homenageados participarem e os atos praticados por eles.

Nota-se que laurear alguém de herói não implica necessariamente um ato de bravura nem a militância da pessoa por uma causa nacional, social ou humanitária. Para a lei brasileira e para os parlamentares e políticos, são considerados heróis aqueles que contribuíram para a construção da história e da cultura nacional e, por conseguinte, da identidade brasileira.

Ainda que não tenha sido objeto deste estudo, é notável o abismo existente entre a tentativa do Estado em construir referências coletivas e sua efetivação na sociedade. Por meio da aplicação de questionário seria possível verificar se a população brasileira conhece os heróis nacionais e o livro de aço. Obviamente, é possível especular que alguns nomes inscritos no livro são mais conhecidos que outros, como o caso de Tiradentes, Dom Pedro I, Santos Dumont e Deodoro. Falta ao Estado brasileiro um programa mais efetivo na divulgação de seus heróis nacionais, de seus mitos e seus símbolos, a fim de desenvolver na população identidade coletiva baseada em elementos que promovam a nacionalidade e o

---

José; no regime militar, porque ele representava uma nação e na redemocratização, quando se especula que o anúncio da morte de Tancredo Neves foi adiado em um dia para que coincidisse com a de Tiradentes e assim simbolizasse o surgimento de um novo herói (Tancredo) na imagem do antigo (Tiradentes) (BALLAROTTI, 2006). Essas informações porém não advém do projeto de lei em sua homenagem.

patriotismo. Na ausência desse empenho, a sociedade busca outros elementos para construir sua coletividade e essa lacuna acaba sendo preenchida por símbolos que perpassam ações de marketing. Não se pode esquecer que a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, responsável pela seleção brasileira, é uma empresa privada e a camiseta do time de futebol é um produto vendido como quer outro. A presença efetiva e maciça da “amarelinha” cumpre um quesito mercadológico, com o objetivo de proporcionar lucro à CBF e para isso usa de estratégias que apelam à emoção.

Da análise das justificativas dos projetos de lei, depreende-se que o Livro dos Heróis da Pátria é mais uma tentativa de prestar reconhecimento àquelas pessoas que foram fundamentais para a constituição do Brasil do que uma tentativa de criar laços e símbolos nacionais com vistas a desenvolver a identidade coletiva do povo brasileiro.

A título de ilustração, tramitam no Congresso projetos de lei para a inscrição de Martin Soares Moreno, Cacique Serigy, Joaquim Francisco da Costa, Luís Gama, João Goulart, Bernardo Sayão Carvalho Araújo, Jaime Nelson Wright, Juscelino Kubitschek, Maria Quitéria, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira, João Francisco de Oliveira, Barão de Mauá, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Zilda Arns, Ajuricaba, Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, Leonel Brizola, Francisco José do Nascimento, Djalma Maranhão, João Pedro Teixeira, Clara Felipa Camarão, João Goulart, Carlos Gomes, Machado de Assis, Pinheiro Machado, Euclides da Cunha, Rui Barbosa, General Joaquim Xavier Curado, Jovita Alves Feitosa, Tobias Barreto, Francisco José do Nascimento e o grupo de marinheiros, soldados da Força Expedicionária Brasileira e membros do I Grupo de Aviação de Caça que participaram da Segunda Guerra Mundial e para alteração do nome do livro para Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

## 7. REFERÊNCIAS

BARRADAS, F. C. Mito – política – religião. **Akrópolis – Revista de Ciências Humanas da UNIPAR**, v. 16, n. 4, 1996. Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/akropolis/article/viewFile/1684/1456>>. Acesso em: 8 out. 2011.

BEZERRA, A. K. G.; LIMA, E. C. A. **A produção de mitos na política** – a imagem de Lula no cenário midiático. 2009. Disponível em: <[www.bocc.ubi.pt](http://www.bocc.ubi.pt)>. Acesso em: 01 jun. 2010.

BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. **Lei n. 11. 597/2007**, de 29 de novembro de 2007. Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11597.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11597.htm)>. Acesso em: 3 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Projetos de Lei n. 5.861/2013, 530/2011, 522/2011, 7.504/2010, 6.350/2009, 5.819/2009, 5.488/2009, 4.758/2009, 4.253/2008, 3.909/2008, 1.834/2007, 2.596/2007, 2.002/2007, 1.140/2007, 7.282/2006, 5.516/2005, 5.299/2005, 5.298/2005, 3.300/2004, 1.711/2003, 955/2003, 738/2003, 7.403/2002, 5.873/2001, 5.301/2001, 4.401/2001, 3.675/2000, 3.364/2000, 4.419/1998, 1.911/1996**. Disponíveis em: <<http://www.camara.leg.br/sileg/default.asp>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Empresa Brasil de Comunicação. **O livro dos Heróis da Pátria ganhou mais 20 assinaturas de personalidades da história**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cultura/galeria/audios/2012/09/o-livro-dos-herois-da-patria-ganhou-mais-20-assinaturas-de>>. Acesso em 03 ago. 2015.

CAMPBELL, J. **O herói de mil faces**. São Paulo: Pensamento, 2007.

CARLONI, K. G. **Marechal Henrique Teixeira Lott: a opção das esquerdas**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1236.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2012.

COLLIN, L. **El poder sacralizado: Ensayo sobre la cultura política del siglo XX**. Tlaxcala: El Colegio de Tlaxcala, A. C., 2008.

ESPÍRITO SANTO, P. **O processo de persuasão política: abordagem sistêmica da persuasão com referências ao actual sistema político português**. Dissertação [Mestrado em Ciências Sociais e Políticas]. Lisboa: Inst. Sup. de Ciências Sociais e Políticas, 1997.

GIRARDET, R. **Mitos e Mitologias Políticas**. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

LENHARO, A. **A sacralização da política**. Campinas: Papirus, 1986.

MAGALHÃES, H. G. D.; SILVA, L. H. O.; BATISTA, D. J. **Do herói ficcional ao herói político**. *Ciência e Cognição*, 2007, v. 12. p. 18-30.

MENDONÇA, K. **A salvação pelo espetáculo – mito do herói e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

SARAIVA FILHO, F. Na fábrica do mito – algumas notas sobre a estória de Dom Afonso I. **Revista da Faculdade de Letras do Porto: Línguas e Literatura**, 1999, n. XVI. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2817.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2010.

VERNANT, J.-P. **Entre mito e política**. São Paulo: Edusp, 2002.